



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 188/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, para que a Presidência desta Casa viabilize antecipação do pagamento do vale alimentação dos Servidores do Legislativo com o vencimento para todo dia 20 de cada mês.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de março de 2023.

OSMAIR FERRARI

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias aos nossos Servidores Municipais.

Nesse contexto Servidores deste Poder Legislativo procuraram este Vereador solicitando nossa intervenção junto à Presidência desta Casa, objetivando que haja a antecipação do pagamento do vale alimentação com o vencimento para todo dia 20 de cada mês.

Considerando que a SAEV Ambiental, já está praticando essa antecipação, o que é de suma importância para aquisição de itens alimentares até o recebimento dos vencimentos dos Servidores.

Considerando que o referido pleito ao nosso entender deve ser atendido já que trará melhores condições de trabalho e terá reflexos inclusive na vida pessoal e familiar desses Servidores.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que a Presidência desta Casa promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios dos Servidores deste Poder Legislativo.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

